



REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CIVIL



1 - Dados do(a) Ex-Servidor(a)

Situação na data do óbito (marcar 'x')	Data de Óbito	PIS/PASEP	RS/RF (registro sistema)
Ativo/a () Aposentado/a ()	/ /		
Nome do(a) ex-servidor(a)			Gênero (M/F)
RG	Nome da Secretaria ou Autarquia		
Nome do Cargo	Estado Civil	Data de Nascimento	CPF
		/ /	

1.1 No caso de ex-servidor(a) integrante da carreira de Policial Civil, Agente de Segurança Penitenciária e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, informar se o óbito foi decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função:

SIM ☐

NÃO ☐

1.2 O óbito do(a) ex-servidor(a) foi decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho?

SIM ☐

NÃO ☐

Obs: A resposta SIM aos itens 1.1 ou 1.2, só produzirá efeitos após a apresentação de cópia integral do Processo Administrativo de responsabilidade do órgão de origem, que averiguou as causas do óbito.

O(a) ex-Servidor(a):

☐ Não deixou filhos

☐ Deixou os seguintes filhos(as): (Todos os filhos beneficiários ou não da pensão, de quaisquer núpcias ou reconhecidos fora do matrimônio) cujos nomes seguem na relação abaixo:

27325874402



REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CIVIL



Nome	Sexo	Estado Civil	Inválido (Sim/Não)	Incapaz (Sim/Não)	Data de Nascimento

2 - Dados do(a) Requerente

Condição de dependente

Cônjuge/Viúvo () - Companheiro(a) () - Filho(a) () - Outros () Qual: _____

Nome

Gênero (M/F)

CPF

RG

Órgão
Emissor

UF

Data da
Emissão

Endereço Residencial

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Telefone (DDD/Número)

E-mail

* Banco

Agência

Conta Corrente Individual

* Só poderá ser utilizada conta corrente que não seja do Banco do Brasil caso o requerente resida em município fora do Estado de São Paulo e este não possua agência do Banco do Brasil.

Obs.: A conta corrente deve ser individual.

27325874402

FR013-1



REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CIVIL



3 – Identificação do(s) Dependente(s)

3.1 Caso seja Cônjuge, informar se vivia na constância do casamento (ou seja, não estava separado(a) de fato ou em processo de divórcio/separação) com o(a) ex-servidor(a) na data do óbito:

SIM ☐

NÃO ☐

Em caso negativo, desde qual data: _____

3.2 Convive ou conviveu em União Estável com outra pessoa após o óbito do(a) ex-servidor(a)?

SIM ☐

NÃO ☐

Em caso positivo, informar:

Nome do(a) companheiro(a): _____

Data estimada da constituição da União estável: _____

3.3 Dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave?

SIM ☐

NÃO ☐

Obs: A resposta SIM ao item 3.3 só produzirá efeitos após a apresentação de documentação comprobatória e realização de perícia médica que ateste tal condição.

3.4. No caso de Representante Natural (pais biológicos do requerente, desde que estes não sejam também solicitantes da pensão previdenciária por morte) ou Representante Legal (curador, tutor, guardião, procurador), preencha os dados abaixo para subscrever este pedido:

Representante Natural/Legal			
RG		CPF	
Endereço		Número	
Complemento	Bairro	Cidade	
Estado	Telefone		

27325874402



REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CIVIL



3.4.1 Tipo de representação:

Representante natural ☐ Curador ☐ Tutor ☐
Guardião ☐ Procurador ☐

No caso de Representante Legal (curador, tutor, guardião, procurador), o documento/certidão que comprove tal condição deverá estar atualizado com, no máximo, 1 ano da sua expedição.

3.4.2 Caso seja Representante Legal:

Já representa outro beneficiário da São Paulo Previdência?

Sim ☐ Não ☐

Caso positivo, informar os dados (devido ao espaço, caso preciso, emitir declaração apartada):

Nome: _____ CPF: _____

Tipo de benefício: () aposentadoria () pensão civil () inatividade militar () pensão militar

Nome: _____ CPF: _____

Tipo de benefício: () aposentadoria () pensão civil () inatividade militar () pensão militar

Nome: _____ CPF: _____

Tipo de benefício: () aposentadoria () pensão civil () inatividade militar () pensão militar

I - DECLARO QUE:

- Tenho pleno conhecimento da legislação que estabeleceu o regime de pensão da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, em especial o fato de que o casamento, a união estável e a emancipação, bem como a quebra de dependência econômica, são motivos para perda da pensão, de acordo com a Lei Complementar Estadual 1.354/2020 e que tenho ciência do dever de informar imediatamente e por escrito qualquer modificação da condição pessoal à autarquia, ou seja, que tenho obrigação de comunicar qualquer alteração superveniente do meu estado civil, inclusive estabelecimento de união estável, capacidade e cessação de invalidez, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis.
- Após o óbito do servidor NÃO CONTRAÍ MATRIMÔNIO, NÃO VIVO EM UNIÃO ESTÁVEL COM NENHUMA PESSOA;
- A ocorrência desses eventos deverá ser comunicada, imediatamente, por escrito, à SPPREV. O não cumprimento dessa providência acarretará cobrança das importâncias pagas indevidamente, sujeitando o responsável às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

27325874402



REQUERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE DE EX-SERVIDOR CIVIL



- d. Estou ciente de que anualmente devo me recadastrar, bem como meus filhos menores, em uma agência do Banco do Brasil S/A ou diretamente na sede da SPPREV ou em um de seus Postos Regionais, nos respectivos meses de aniversário, e que, a ausência de cadastramento e desatualização cadastral acarretarão a suspensão do pagamento do benefício, portando os seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de residência e/ou outro documento que venha a ser solicitado de acordo com a Portaria de cadastramento da SPPREV publicada anualmente e disponível no site da SPPREV.
- e. Estou ciente de que eventuais débitos do(a) ex-servidor(a) em relação ao órgão de origem ou em relação à SPPREV poderão ser descontados no pagamento da pensão.
- f. Estou ciente de que, em caso de recebimento de má-fé de valores a título de pensão por morte, será devida a restituição dos valores indevidamente recebidos, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- g. Estou ciente de que devo informar a condenação criminal por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do instituidor, ressalvados os inimputáveis.
- h. Estou ciente que devo declarar e comprovar conforme regulamento a data de início da união estável.
- i. São verdadeiras todas as afirmações acima prestadas, ciente de que a não veracidade poderá acarretar a instauração dos competentes processos administrativos e judiciais, inclusive o crime de falsidade previsto no artigo 299 do Código Penal, que prevê pena de 1 a 5 anos quando alguém em documento público: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante";

II – AUTORIZO:

- a. A qualquer título e ocasião, que sejam feitas as devidas averiguações sociais, ou outros procedimentos, que objetivem apurar a veracidade das afirmações contidas na documentação apresentada no requerimento de pensão;
- b. Por este ato, em caráter irrevogável, a instituição bancária por mim indicada a acatar as ordens de estorno de valores que ingressarem indevidamente na conta corrente de minha titularidade, originária de benefícios/proventos, quando de solicitação pela São Paulo Previdência - SPPREV, ficando a instituição financeira isenta de toda e qualquer responsabilidade quanto aos procedimentos então adotados pelo órgão pagador.

_____ / _____ de _____ de _____.

(Local/Data)